

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2022, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Administração que, nos termos do artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação visando à contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT**, a fim de efetuar a renovação da assinatura do Sistema Digital Multusuário – ABNTColeção, pelo prazo de 12 meses, pelo valor total de R\$ 5.788,70 (cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À SOSCON, para publicação.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

Em 16 de novembro de 2022.

**VALCIR MOMBACH**

Diretor-Geral